



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.457.348/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C.A. HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A. HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BARAO DO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA41 LOTE 11
--------------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 74.915-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 3983-2239
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 09:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.457.348/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
31/10/2016NOME EMPRESARIAL
C.A. HOSPITALAR LTDACÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricosCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BARAO DO RIO BRANCONÚMERO
SNCOMPLEMENTO
QUADRA41 LOTE 11CEP
74.915-025BAIRRO/DISTRITO
JARDIM LUZMUNICÍPIO
APARECIDA DE GOIANIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
CA.DISTRIBUIDORA@HOTMAIL.COMTELEFONE
(62) 3983-2239ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2023 às 09:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



C.P.L.
Fls. 70

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº DO PROTOCOLO: 2023003628

INSC. MUNICIPAL: 3110028411

VALIDADE: 12/05/2025

CADASTRO (CCP): 14257117

A Diretoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Portaria nº 003/2023/SMS e de acordo com a legislação vigente, concede o presente licenciamento à:

RAZÃO SOCIAL: C.A. HOSPITALAR EIRELI

CNPJ / CPF: 26.457.348/0001-04

ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, BAIRRO: JARDIM LUZ, Qd.041, Lt.0011, No. S/N ,
CEP: 74915025

ATIVIDADE (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

REPR. LEGAL: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO

RESP. TECNICO: CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO, Nº5593

Alvará renovado automaticamente conforme Portaria nº 03/2023- GAB/SMS - CAMILA CHRISTINA SILVA SALGADO- CRF-GO Nº 5593 ALVARÁ SANITÁRIO DEFERIDO PARA- ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS, INCLUINDO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98 SVS/MS- PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES E COSMÉTICOS. -----

Aparecida de Goiânia, 22 de Junho de 2023



Documento assinado digitalmente
NATALIA MONIQUE ALVES
Data: 22/06/2023 15:01:56-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

DUAM PAGO EM: 33137002 06/01/2023

Atividades Secundárias:

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

C.P.L.
Fls. 72

Cláusula Terceira - O capital social passa a ser no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) já totalmente subscritos e integralizados e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país. O acervo no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei nº 10.406/02.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELIC.P.L.
Fls. 73

Cláusula Primeira – A empresa é regida sob a denominação social de **C.A. HOSPITALAR EIRELI** e fantasia **C.A. HOSPITALAR**.

Cláusula segunda - O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comercio atacadista especializado em peças e acessórios para aparelhos eletrodoméstico e eletrônicos; partes e peças; comercio atacadista de máquinas e aparelhos para escritório; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos alimentícios secos e molhados; Comércio atacadista de complementos, suplementos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de produtos alimentícios, complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

ATIVIDADE ECONÔMICAS:**Atividade Principal:**

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

- 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos, suplementos e produtos alimentícios.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

C.P.L.
Fls. 74

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Avenida Barão Do Rio Branco, Sn Quadra 41; Lote 11; Setor Jardim Luz – aparecida de Goiânia, CEP 74915025.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 05/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula quinta – O capital é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

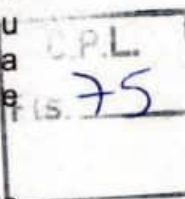
Cláusula Sexta – A administração da empresa cabe a sua titular **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona – A administradora **ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

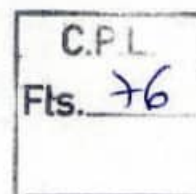


Cláusula Décima – A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aparecida de Goiânia, 06 de julho de 2021.

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.A. HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99060639391	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2021 11:37 SOB N° 20216051967.
PROTOCOLO: 216051967 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104875710. CNPJ DA SEDE: 26457348000104.
NIRE: 52600324594. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2021.
C.A. HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

WELLINGTON JOSE LOPES

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 10 - 139.78.08.1230
APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

OS MOTIVOS OPERACIONAIS AINDA NÃO IDENTIFICADOS, NÃO POSSÍVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA. SANEAMENTO PROVIDENCIARÁ, SEM ONUS ADICIONAL QUALQUER, A ENTREGA DA FATURA EM SEU IMÓVEL, ANTES DA DATA DE VENCIMENTO. NÃO OCORRENDO A ENTREGA ATÉ O VENCIMENTO, PROCURE UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS TENDIMENTO OU LIGUE 0800 645 0115.

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

1837768-8

Número da fatura:

Data de emissão:

26/10/2022

Mês de referência:

OUT/2022

Vencimento:

Valor (R\$):

Tributação aproximada (R\$):

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulamentação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 11 - 139.78.08.1240
APARECIDA DE GOIÂNIA 74615025

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

CUSTO MINIMO FIXO
TARIFA AGUA - COMERCIAL

Valor (R\$):

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO.

Hidrometro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Dias	Médio m³	Est m²
ÁGUA FRI	A02L465717	26/10/2022 814	26/09/2022 753		61		50	36

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SE
ÁGUA FRI	00058	00051	00038	00046	00047	01

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas¹							
Nº de Análises realizadas¹	20	0	20	10	0	20	2
Nº de Análises que atenderam à legislação¹	33	2	33	33	2	33	3

¹ Dados da água fornecida e própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI. ¹ Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. ¹ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref.: Out./2022 Cód. / Aut. N° da Fatura: 18834590 2182498558-6 Vencimento: 14/11/2022 Valor Total (R\$): 719,33

826300000070 193313796214 824985581886 345900000000



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

WELLINGTON JOSE LOPES

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 10 - 139.78.08.1230
APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

OS MOTIVOS OPERACIONAIS AINDA NÃO IDENTIFICADOS, NÃO POSSÍVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA. SANEAMENTO PROVIDENCIARÁ, SEM ONUS ADICIONAL QUALQUER, A ENTREGA DA FATURA EM SEU IMÓVEL, ANTES DA DATA DE VENCIMENTO. NÃO OCORRENDO A ENTREGA ATÉ O VENCIMENTO, PROCURE UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS TENDIMENTO OU LIGUE 0800 645 0115.

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

1837768-8

Número da fatura:

Data de emissão:

26/10/2022

Mês de referência:

OUT/2022

Vencimento:

Valor (R\$):

Tributação aproximada (R\$):

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulamentação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 11 - 139.78.08.1240
APARECIDA DE GOIÂNIA 74615025

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

CUSTO MINIMO FIXO
TARIFA AGUA - COMERCIAL

Valor (R\$):

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO.

Hidrometro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Dias	Médio m³	Est m²
ÁGUA FRI	A02L465717	26/10/2022 814	26/09/2022 753		61		50	36

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SE
ÁGUA FRI	00058	00051	00038	00046	00047	01

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas¹							
Nº de Análises realizadas¹	20	0	20	10	0	20	2
Nº de Análises que atenderam à legislação¹	33	2	33	33	2	33	3

¹ Dados da água fornecida e própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI. ¹ Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. ¹ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref.: Out./2022 Cód. / Aut. N° da Fatura: 18834590 2182498558-6 Vencimento: 14/11/2022 Valor Total (R\$): 719,33

826300000070 193313796214 824985581886 345900000000



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

WELLINGTON JOSE LOPES

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 10 - 139.78.08.1230
APARECIDA DE GOIÂNIA

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

OS MOTIVOS OPERACIONAIS AINDA NÃO IDENTIFICADOS, NÃO POSSÍVEL EMITIR SUA FATURA NO MOMENTO DA LEITURA. SANEAMENTO PROVIDENCIARÁ, SEM ONUS ADICIONAL QUALQUER, A ENTREGA DA FATURA EM SEU IMÓVEL, ANTES DA DATA DE VENCIMENTO. NÃO OCORRENDO A ENTREGA ATÉ O VENCIMENTO, PROCURE UMA DE NOSSAS AGÊNCIAS TENDIMENTO OU LIGUE 0800 645 0115.

Fatura de água, esgoto e serviços

Número da conta:

1837768-8

Número da fatura:

Data de emissão:

26/10/2022

Mês de referência:

OUT/2022

Vencimento:

Valor (R\$):

Tributação aproximada (R\$):

Faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas de multa e atualização monetária diária (INPC + juros), conforme regulamentação da AGR (Resoluções nº 09/2014 e 080/2016-CR).



Saneamento de Goiás S.A.

CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.359-6

AV. VERDE LUG. 7829 NR. 000 28 LT. 31 PARQUE VEIGA JARDIM
7464310

RONALDO LOURENÇO DOS SANTOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO
JARDIM LUZ Q. 041 L. 11 - 139.78.08.1240
APARECIDA DE GOIÂNIA 74615025

Quantidade de unidades atendidas:

Serviço	Social	Residencial	Comercial 1	Comercial 2	Industrial	Pública
Água						
Esgoto						

Descrição dos serviços:

Valor (R\$):

CUSTO MINIMO FIXO
TARIFA AGUA - COMERCIAL

Valor (R\$):

O tipo de consumo faturado foi: MEDIDO

VOLUME DE AGUA REGISTRADO NO HIDROMETRO.

Hidrometro (s)		Leitura (s)			Consumo (s)			
Tipo	Número	Atual	Anterior	Próxima	Faturado m³	Dias	Médio m³	Est m²
ÁGUA FRI	A02L465717	26/10/2022 814	26/09/2022 753		61		50	36

Histórico de consumo:

Tipo/Mês	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SE
ÁGUA FRI	00058	00051	00038	00046	00047	01

Aviso

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

Mensagem

Sistema de Abastecimento de Água:

Parâmetros	Cloro residual livre	Fluoreto	Turbidez	Cor aparente	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Nº Mínimo de análises exigidas¹							
Nº de Análises realizadas¹	20	0	20	10	0	20	2
Nº de Análises que atenderam à legislação¹	33	2	33	33	2	33	3

¹ Dados da água fornecida e própria para o consumo. Eventuais resultados fora do padrão foram encaminhados para ações corretivas. Informações mensais ao consumidor em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440/2005.

¹ Número Mínimo de Análises Mensais Exigidas pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/10/2017 do Min. da Saúde - Anexo XX e XXI. ¹ Número de Análises Mensais Realizadas pela Saneago. ¹ Número de Análises Mensais que Atenderam à Portaria de Potabilidade Vigente.



Mês Ref.: Out./2022 Cód. / Aut. N° da Fatura: 18834590 2182498558-6 Vencimento: 14/11/2022 Valor Total (R\$): 719,33

826300000070 193313796214 824985581886 345900000000



C.P.L.
Fls. 78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182887383

ANTÔNIA CLEDIR RIBEIRO DA SILVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO (MOTORISTAS)
128020119999 RJTJPP MA

CPF: 090.305.993-01 DATA NASCIMENTO: 16/07/1979

RESIDÊNCIA: ANTONIO ACHES DA SILVA
MARIA DA PAZ RIBEIRO DA SILVA

PERMISSÃO: ACE: CAT. UND: 26

RE REGISTRO: 0000000000 VALIDADE: 08/2025 18/12/2019

ASSINADOR DIGITAL

LOCAL: GOIÁS, GO DATA EMISSÃO: 19/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 98543141943
00046773892

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

C A
HOSPITALAR
EIRELI
264573480001
04

Inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019
inscrição nº 04.444.2 por 03/05/2019

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 1 de fevereiro de 2022 17:15:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 71030102226437604158-1
Data: 01/02/2022 17:06:06
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84145-NCGH;



CNJ: 94870-0

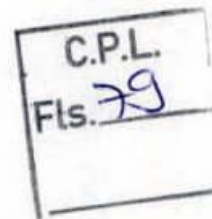
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 17:24:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 71030102226437604158-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d760aad73a922f1e2935ddd102dc055ae409503f9063f90a17c0c6d274deb1051466
2b98e188905060143a433b1363b3266



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)C.P.L
Fls. 80**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.457.348/0001-04
Razão Social: C A HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO SN QD 41 LT 11 / SETOR JARDIM LUZ /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070604122418117389

Informação obtida em 07/07/2023 08:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1869456

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **C.A. HOSPITALAR EIRELI**

CPF/CNPJ: **26457348000104**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO Qd. 041 Lt.0011 Nº S/N, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74915025**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 23 Agosto 2023.

EMITIDA: Segunda-feira 24 Julho 2023 às 01:07:49

Código de Validação: 131061869456

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 38462031

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

C.A. HOSPITALAR LTDA

CNPJ

26.457.348/0001-04

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.565.565.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JUNHO DE 2023

HORA: 8:22:24:1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.P.L.
Fls. 83

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 26.457.348/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:25 do dia 29/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2023.

Código de controle da certidão: **ADBE.EB58.3D7E.3692**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

C.P.L.
Fls. 84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.457.348/0001-04

Certidão nº: 30884293/2023

Expedição: 29/06/2023, às 08:06:42

Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.A. HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.457.348/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS ARQUIVADAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, arquivada na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o Nome do Requerido, constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais arquivados da 1ª instância.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

- a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **dnhuyWeuPVhAnF**;
- b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- c) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- d) Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- e) Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 29/06/2023 08:11:59



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DA 1ª INSTÂNCIA (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, **NÃO CONSTA AÇÃO TRABALHISTA**, em andamento na 1ª Instância, em face de C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26457348000104**.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada tendo como parâmetro o CPF/CNPJ informado e o CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais da 1ª instância e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação em pagamento e os processos arquivados definitivamente.

certidão requerida por ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 99060639391.

OBSERVAÇÕES:

- A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **RsCghaKLaCbsAh**;
- Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.
- Estão excluídos da consulta: as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT), as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), os Embargos de Terceiro (ET), os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG), os Mandados de Segurança (MS) e os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol).
- Válida por 30 dias após sua emissão.

certidão emitida em: 29/06/2023 08:10:18